Veja também:

**Dados da Norma**

# DECRETO Nº 1.179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1904

Approva o tratado de permuta de territorios e outras compensações celebrado em 17 de novembro de 1903, entre o Brazil e a Bolivia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1º Fica approvado, em todas as suas clausulas, o tratado assignaao em Petropolis a 17 de novembro de 1903, pelos plenipotenciarios do Brazil e da Bolivia, modificando, mediante permuta de territorios e outras compensações, a linha divisoria entre os dous paizes, traçada pelo anterior tratado de 27 de março de 1867, promulgado pelo decreto n. 4280, de 28 de novembro de 1868.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Rio-Branco.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 20/02/1904

**Publicação:**
- Diário Oficial da União - Seção 1 - 20/2/1904, Página 803 (Publicação Original)